

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 06/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

A presente solicitação tem como objetivo a **captação de imagens em meia-diária (04 horas)** para a cobertura do **Festival Paulo Leminski**, com entradas ao vivo na TV Paraná Turismo, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).

2. JUSTIFICATIVA

A ação integra o escopo do apoio técnico-operacional prestado pela E-Paraná Comunicação à SECOM/TV Paraná Turismo, previsto no Plano de Trabalho vigente.

A captação de imagens é essencial para garantir a cobertura jornalística e cultural do **Festival Paulo Leminski**, reforçando a identidade cultural do Paraná e assegurando conteúdo de qualidade para a grade de programação da TV Paraná Turismo.

3. DETALHAMENTO

- **Evento:** Festival Paulo Leminski
- **Data:** 30 de agosto de 2025 (sábado)
- **Horário:** 17h às 21h (meia-diária – 04 horas)
- **Local:** Pedreira Paulo Leminski – Curitiba/PR
- **Lote:** 04 – Captação de Imagem
- **Subitem:** 1.2 – Meia-diária de captação (região de Curitiba)
- **Finalidade:** Entradas ao vivo na programação da TV Paraná Turismo

4. VALOR

4.1 A contratação será realizada em conformidade com o **Lote 04 – Subitem 1.2** do Edital de Credenciamento nº 02/2025.

4.2 **Valor unitário:** conforme tabela do edital vigente para meia-diária de captação – Curitiba.

5. PRAZOS

5.1 A execução ocorrerá no dia **30 de agosto de 2025**, conforme detalhamento.

5.2 A entrega do material será imediata, compatível com as necessidades da transmissão ao vivo.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação, por meio de fiscal designado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da E-Paraná Comunicação, podendo ser utilizado em diferentes meios e formatos institucionais.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)